



DELIBERAÇÃO Nº 3957/2025

“Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	00403/82 – Isabella Piazza
02	00287/86 – Ester Zucker Suchmacher
03	00365/90 – Cristina Loureiro da Fonseca
04	00927/99 – Rosilene Resende Cumani Carboni
05	00081/03 – Nei Tavares do Nascimento
06	00973/04 – Fabiano Guerra Sanches
07	01018/05 – Helena Rosangela da Silva
08	01902/11 – Franciely Queiroz Gomes
09	01569/12 – Cássia Barbosa de Azevedo
10	01358/13 – Bruna Leitão da Silva Erthal
11	00391/14 – Gabriela Vieira
12	02248/15 – Yorhana de Azevedo Cardoso
13	01271/17 – Rafaela Cristina de Souza Serra
14	01389/17 – Jessica Rosa de Aguiar R S Gameleira
15	00137/18 – Fabiana Santanna da Silva
16	01296/20 – Amanda da Silva Tavares
17	02288/21 – Patricia da Silva Andrade
18	03724/21 – Rafael Taboada dos Santos
19	02443/22 – Wellington Silva dos Reis
20	03349/22 – Maurillio Costa Pereira
21	02473/23 – Thais Ribeiro Pinto Bravo
22	18063/24 – Alessandro Santos da Silva

Total: 22 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

01	00365/63 – Chawa Barab Pitkowski
02	00107/02 – Eduardo Santos do Canto

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.

TEL: (21) 3872-9200 **HOME PAGE:** WWW.CRF-RJ.ORG.BR



- 03 00454/06 – Julia Vieira Viana
04 02012/08 – José Carlos de Souza Rodrigues
05 00441/11 – Marcelo da Silva Pereira
06 01726/13 – Sonia de Campos Ferreira

Total: 06 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 01776/10 – Maria Pasionaria Blanco Centurion (Transferida para o CRF-PR)
02 02519/10 – Catia Maria Gomes da Costa (Transferida para o CRF-SP)
03 02887/12 – Catia Cilene Rocha Mourao (Transferida para o CRF-SC)
04 00062/15 – Francineide Lima da Silva (Transferida para o CRF-RS)
05 01318/17 – Rosinete Costa de Oliveira (Transferida para o CRF-CE)
06 02716/17 – Emerson Rosa Martins (Transferida para o CRF-RS)
07 01763/18 – Natália Lana Varizzi de Castro (Transferida para o CRF-MG)
08 00549/20 – Gabriel Gaspar Garcia (Transferida para o CRF-SP)
09 01405/21 – Geovana Moreno Fonseca (Transferida para o CRF-SP)
10 02987/22 – Thaiza Silva Nakashima (Transferida para o CRF-MS)
11 02367/23 – Maria Eduarda Gomes Vasconcelos (Transferida para o CRF-PB)
12 01241/24 – Jéssica da Silva Rodrigues (Transferida para o CRF-MA)
13 15928/24 – Debora Cristina Castro (Transferida para o CRF-ES)
14 16119/24 – Ezequiel Bonfanti (Transferida para o CRF-SC)
15 18571/25 – Daiane da Penha Lima (Transferida para o CRF-SP)
16 19689/25 – Esther Vidal Capelupi (Transferida para o CRF-MG)
17 20526/25 – Ana Paula Abreu do Nascimento (Transferida para o CRF-RR)

Total: 17 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 01700/06 – Elisabete da Conceição Lima
02 01711/08 – Thayna de Araujo Malvao
03 02089/09 – Valéria Enézia Maciel
04 01163/10 – Silvia Maria Honorato Moreira
05 01171/11 – Flavia Henrique Amorim dos Santos
06 01830/11 – Solange Cristina Lopes
07 01293/12 – Karine da Silva Pereira
08 00306/13 – Tatiane Ewald de Paiva
09 01313/13 – Vanessa de Sousa Rizzo Valente
10 01966/13 – Rafael Fernandes de Oliveira
11 01004/14 – Barbara Sena da Silva
12 01549/14 – Cristina de Oliveira Rodrigues
13 02039/17 – Marina Amorim Alves



- 14 00209/19 – Thainara Gaspari de Souza
15 00638/19 – Lyana Oliveira Ferreira dos Santos
16 01871/19 – Adriana Toledo Lourenço
17 02282/19 – Mariana de Almeida Alves
18 00437/20 – Silvia Emanuela Luiz Fernandes
19 01429/20 – Joyce Gomes de Almeida
20 02205/20 – Michelle Pereira dos Santos
21 01712/21 – Ariel de Oliveira
22 01883/21 – Beatriz Borges da Silva
23 00211/22 – Iule de Souza Bonelly Damasio
24 00057/22 – Ana Maria da Silva Correa
25 00793/22 – Marinalva Rodrigues dos Santos Muniz
26 03943/22 – Alessandro de Assis dos Santos
27 03995/22 – Aline Ferreira Freire
28 00108/23 – Rosana Ribeiro Moraes
29 00461/23 – Michelle da Silva Pimentel Polastre
30 01986/23 – Karine de Souza Cardoso Filomeno Almeida
31 02562/23 – Quezia Picoli Gomes
32 00425/24 – Beatriz Damaceno de Sousa de Franca
33 01287/24 – Sergio Martins de Andrade Filho
34 15601/24 – Joice Maurillo da Silva
35 15999/24 – Adriely Caetano Ferreira
36 16715/24 – Ana Bella Ferraz Vilela
37 16982/24 – Kamilla Macelli Azevedo
38 17079/24 – Debora de Araujo Souza
39 17497/24 – Vanise de Souza Oliveira
40 17498/24 – Viviane Gonçalves
41 21480/25 – Priscila de Albuquerque Magalhaes
42 21481/25 – Kelly Cristina Gonçalves Campos

Total: 42 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 00418/11 – Monique Barbosa Soares (Transferida para o CRF-ES)

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ